



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 434/2017

Tenho a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que seja feita a construção de estrutura coberta para ponto de táxi situado na Praça Robert Simões, no Centro de Mangaratiba, a fim de proporcionar melhor conforto aos usuários do transporte individual de passageiros."

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária para que o Poder Público possa estar proporcionando um mínimo de conforto aos usuários do transporte individual de passageiros no referido local, abrigando-os da chuva ou de sol forte. Vale ressaltar a importância dos serviços de táxi para o desenvolvimento do turismo de uma cidade bem como para proporcionar um atendimento mais específico às necessidades do consumidor.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2017.

Somente Consulta

Helder Rangel de Araújo

(HELDER RANGEL)

Vereador - Autor

